



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.609 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA DE "AFONSO SEBASTIÃO DE SOUSA, O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA DOMINGOS CORDEIRO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, Prefeito Municipal de Araripina, sanciono a seguinte Lei:

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que esta Câmara de Vereadores DECRETOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **AFONSO SEBASTIÃO DE SOUSA**, o Laboratório de Informática a Escola Domingos Cordeiro, localizado no Distrito de Lagoa do Barro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza	- Presidente
Leonardo de Farias Batista	- 1º Secretário
Maria Augusta Lima Modesto	- 2º Secretária